

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2015

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PREÇO

**1. DADOS DO SOLICITANTE:**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO – CBTE

CNPJ: 34.098.244/0001-70

Endereço: Rua Miguel Couto, nº 105/sala 922, Centro, CEP: 20.070-030 Rio de Janeiro/RJ.

Representante Legal: Durval Luz Balen

Cargo/Função: Presidente

CPF: 068.276.320-91

**2. DADOS DO CONVÊNIO:**

Órgão concedente:	Ministério do Esporte
Título do projeto:	Proporcionar a participação dos atletas da seleção brasileira nas principais competições de tiro ao prato visando os Jogos Rio 2016.
Nº do convênio:	813849/2014
Data de publicação no Diário Oficial da União:	02/02/2015
Valor global:	R\$ 1.968.500,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

**3. DADOS DO OFERTANTE:**

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço da sede:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Representante Legal:		
CPF:		
RG:		

**PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS <i>*este campo NÃO deve ser alterado pelo ofertante</i>
<p><b>1.1.</b> O objeto do presente Edital consiste na <b>contratação de serviços de consultoria administrativa financeira</b> para o convênio, durante todo o período de sua execução até a aprovação da prestação de contas final, garantindo que o objeto seja realizado de acordo com a legislação aplicável.</p> <p><b>1.2.</b> O <b>ofertante</b> deverá assessorar a <b>CBTE</b> em todos os serviços financeiros bem como na prestação de contas do projeto. O título ilustrativo, elencamos a seguir algumas das atividades que deverão ser realizadas;</p>

- 1.2.1. Estabelecimento de contato com os fornecedores do convênio para o envio dos dados necessários à emissão das notas fiscais;
- 1.2.2. Conferência dos documentos fiscais com o objetivo de verificar se estão de acordo com a legislação tributária em vigor;
- 1.2.3. Liberação dos pagamentos; análise dos remanejamentos que poderão ser executados pela **CBTE**; planejamento do fluxo de caixa do projeto, tendo em vista a correta alocação dos recursos; aplicação financeira dos recursos disponíveis mensalmente;
- 1.2.4. Elaboração e montagem da prestação de contas a ser entregue ao Ministério do Esporte;
- 1.2.5. Elaboração do relatório final e verificação dos relatórios parcial e final do projeto (Execução da Receita e Despesa, Relação de pagamentos, Relatório Físico, Relação de Bens de Capital, Relação de Bens Imóveis, Conciliação Bancária);
- 1.2.6. Estabelecimento de contato pessoal ou por ofício com o Ministério do Esporte para esclarecimentos de dúvidas a respeito da prestação de contas;
- 1.2.7. Prestar suporte à equipe da Tesouraria/Financeiro quanto aos procedimentos adequados de gestão financeira do projeto;
- 1.2.8. Realizar as demais atividades inerentes aos serviços de consultoria administrativa financeira que estejam relacionadas ao convênio.

1.3. O prazo de vigência do convênio está inicialmente previsto para 12 (doze) meses. Contudo, os serviços deverão ser realizados durante todo o período de execução, incluindo eventuais prorrogações que ampliem o período de vigência previsto originariamente, bem como contemplando o período de prestação de contas. A efetivação do pagamento será realizada em 12 (doze) parcelas, distribuídas ao longo do período de execução, de acordo com o cronograma de desembolso do convênio.

1.4. Para a execução dos serviços previstos neste Edital o **ofertante** deverá ter disponibilidade para participar de até 02 (duas) reuniões mensais presenciais na sede da **CBTE**, sendo que eventuais despesas de quaisquer naturezas, tais como deslocamento, hospedagem e alimentação, deverão ser custeadas exclusivamente pelo **ofertante**.

**ATENÇÃO! INDICAR OUTROS DETALHES DA CONTRATAÇÃO CASO SEJAM RELEVANTES**

	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Consultoria administrativa financeira	12	mês	R\$	R\$

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**

**Validade da Proposta:** 60 dias

**Observação:** Os preços são fixos e irredutíveis, devendo incluir todos os impostos e valores para a contratação.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO OFERTANTE

CPF:

CARIMBO DO CNPJ

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.